



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – setembro a dezembro - 3º RDQA 2023, com as seguintes ressalvas: observando a redução de aplicação de recursos em investimento na saúde, mesmo com a arrecadação de impostos municipais em ascensão, ainda que, cumprindo o percentual mínimo constitucional de 15%.

Art. 2º - Aprovar, 7ª Prestação de contas referente a 8ª, 10ª e 11ª parcelas do Convênio nº 002/2022 – Hospital Maternidade, processo 24433/2022;

Art. 3º - Aprovar, coordenadores de plenárias do CMS, Carlos Sérgio Rodrigues de Souza (titular) e Wilson Denadai (suplente);

Art. 4º - Aprovar, comissão para elaboração de alteração do Regimento Interno do CMS, sendo: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza, Fernanda Lemos Encarnação e Herikson Locatelli Mattos;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 21 de fevereiro de 2024

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Fernanda Lemos Encarnação
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 057/2024